



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 39/2020/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação GAMA

Rogério Pereira Santana

PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2020/GAMA/SUPEL (9667639)

PROCESSO: 0026.360717/2019-38

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ASSUNTO: Análise de Julgamento de Recurso

DECISÃO

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0010546270) e ao Parecer 202 (0010568881), proferido pela Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento do Pregoeiro.

DECIDO:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela recorrente **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, mantendo a desclassificação da sua proposta.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão do Pregoeiro da Equipe/GAMA.

Ao Pregoeiro da Equipe/GAMA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

MARCIO ROGERIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 20/03/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010787463** e o código CRC **6CC3E777**.



Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0026.360717/2019-38

SEI nº 0010787463